



DECRETO Nº 6089 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I e II do Artigo 8º e da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de Dezembro de 2022, publicada em 07 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 318.118,16 (trezentos e dezoito mil, cento e dezoito reais e dezesseis centavos)** para suplementar os seguintes programas:

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.0004-2-012 - Gestão da Secretaria de Finanças

0760 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tec.da Informação e Com.-Pessoa Jurídica....R\$ 6.000,00

28.845.0015-3-014 - Restituições e Devoluções de Valores

0813 – 3330.93.00 – 980 – Indenizações e Restituições..... R\$ 118,16

06.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

06.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.0010-2-027 - Apoio a Bacia Leiteira

1080 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

20.606.0010-2-029 - Gestão da Secretaria de Agricultura e do Fumdamam

1160 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 13.000,00

1195 – 3390.30.00 – 000 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

1220 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 16.000,00

1230 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

1240 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tec.da Informação e Com.-Pessoa Jurídica.. R\$ 11.080,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1570 – 3390.39.00 – 104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 24.000,00

1590 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tec.da Informação e Com.-Pessoa Jurídica....R\$ 2.900,00

1610 – 3390.49.00 – 000 – Auxílio-Transporte..... R\$ 25.000,00

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



12.361.0006-2-039 - Reequipar a Rede de Ensino	
1700 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.900,00
12.367.0006-2-044 - Gestão da Educação Especial	
2125 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.500,00
08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
2865 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 40.000,00
2890 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tec.da Informação e Com.-Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00
10.303.0009-2-060 - Assistência Farmacêutica	
3135 – 3390.32.00 – 000 – Material, Bem ou Serv. Para Distrib. Gratuita	R\$ 40.000,00
10.302.0009-2-061 - SAMU 192 - Serviço de Atendimentos Móvel de Urgência	
3040 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3050 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte	
3460 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tec.da Informação e Com.-Pessoa Jurídica....	R\$ 1.300,00
10.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
10.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
23.122.0012-2-082 - Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
3970 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.500,00
3990 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tec.da Informação e Com.-Pessoa Jurídica....	R\$ 7.600,00
11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO	
08.244.0016-2-100 – Gestão da Secretaria de Assistência Social	
4520 – 3190.16.00 – 000– Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
4600 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tec.da Informação e Com.-Pessoa Jurídica....	R\$ 2.720,00
TOTAL.....	R\$ 308.118,16

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2022, o excesso de arrecadação e a anulação parcial das fontes abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres.....R\$ 168.500,00

Fonte 980 – FEAS - Benefício Eventual - VI - Covid 19.....R\$ 118,16

- **Anulação parcial de dotação:**

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.0004-2-012 - Gestão da Secretaria de Finanças

0700 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo

06.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

06.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Município de Missal


ESTADO DO PARANÁ



20.606.0010-2-026 - Apoio a Suinocultura	
1050 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serv. Para Distrib. Gratuita	R\$ 29.300,00
20.608.0010-2-030 - Apoio a Piscicultura	
1280 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 21.780,00
07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006-2-035 - Gestão do Ensino Fundamental	
1490 – 3390.14.00 – 000 – Diárias - Civil	R\$ 4.000,00
1600 – 3390.46.00 – 000 – Auxílio-Alimentação	R\$ 45.000,00
12.361.0006-2-038 - Capacitação/Formação Continuada	
1680 – 3390.33.00 – 505 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 1.900,00
12.365.0006-1-034 - Construção/Ampliação das Escolas e Cmeis	
1800 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 2.900,00
08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009-1-056 – Reestruturar os Prédios da Saúde	
2540 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 15.500,00
09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
17.511.0018-2-073 – Micro-Sistema de Água	
3630 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo.....	R\$ 1.300,00
10.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
10.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
04.122.0013-2-080 - Eventos Oficiais	
3840 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.500,00
23.691.0012-2-085 - Capacitar Pessoas e Empresas	
4060 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.600,00
11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002 – FUNFO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0014-6-095 – Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
4290 – 3340.41.00 – 505 – Contribuições.....	R\$ 2.720,00
TOTAL.....	R\$ 308.118,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal